



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

*“Atuando no presente para garantir o futuro”*

**PORTARIA Nº 090 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

**SUMULA:** Estabelece Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011, e

Considerando o feriado do Dia do Servidor Público, dia 28 de outubro de 2019; e

Considerando a descontinuidade dos serviços administrativos prestados,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO para o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Andirá (FUNPESPA), no dia 28 de outubro de 2019, devido ao feriado do dia do Servidor Público, comemorado Nacionalmente no dia 28 de outubro.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andirá/PR, 18 de outubro de 2019.

**ANDRÉ HENRIQUE DASSIE  
DIRETOR-PRESIDENTE**